

DADOS GERAIS

Requisitante:	Renato Mendonça Antunes, Secretário de Gestão, Matrícula nº4010
Fiscal de contrato:	Márcio Flavio Ramos Moreira, Arquiteto, Matrícula nº3563
Suplente do Fiscal de Contrato	Larissa Fernanda Teixeira De Souza Lima, Engenheira Civil, Matrícula nº3926

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade:

A contratação para a aquisição de móveis sob medida para a nova sala do setor de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Sangão/SC se justifica pela necessidade de garantir um ambiente de trabalho funcional, eficiente e adequado às demandas específicas desse setor. O setor de Planejamento Urbano desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e implementação de políticas públicas voltadas ao ordenamento territorial, uso do solo, infraestrutura urbana e sustentabilidade. Para o pleno exercício dessas atividades, é obrigatório que o espaço físico onde as ações são realizadas sejam estruturados de forma a facilitar o trabalho da equipe técnica, promovendo maior organização, conforto e eficiência.

A aquisição de móveis sob medida se apresenta como uma solução ideal para otimizar o aproveitamento do espaço da nova sala, permitindo a personalização do mobiliário conforme as dimensões do ambiente e as necessidades operacionais do setor. A mobília adequada contribuirá para uma melhor disposição dos equipamentos, arquivos e materiais de trabalho, além de promover um ambiente mais harmonioso e funcional para os servidores.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação é necessária, pois visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores municipais, o que, por conseguinte, impacta diretamente na qualidade do serviço prestado à população. O atendimento adequado às demandas de planejamento urbano e à capacidade de execução de projetos depende de um ambiente organizado e eficiente. Portanto, a aquisição de móveis sob medida representa uma solução estratégica para garantir a continuidade e a eficácia dos serviços prestados pelo setor, atendendo aos princípios de eficiência, transparência e comprometimento com a melhoria da administração pública municipal.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Para atender à necessidade da Secretaria de Gestão na aquisição de móveis sob medida para a nova sala do setor de Planejamento Urbano, foram consideradas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

1. Aquisição de Móveis Sob Medida por Meio de Contratação Direta

Uma opção viável é a contratação direta de uma empresa especializada na fabricação e instalação de móveis planejados, seguindo as especificações do projeto já elaborado para o setor. Essa alternativa assegura a personalização dos móveis de acordo com as necessidades funcionais do espaço, proporcionando melhor aproveitamento da área e adequação ergonômica para os servidores.

2. Aquisição por Meio de Pregão Eletrônico

Considerando a existência de um projeto detalhado para o mobiliário, outra alternativa é a realização de um **Pregão Eletrônico**, modalidade de licitação que permite maior competitividade e economicidade. Essa opção possibilita a ampla participação de fornecedores, garantindo a obtenção do melhor custo-benefício para a administração pública. Além disso, o processo eletrônico confere maior transparência e agilidade na contratação.

3. Aquisição de Móveis Modulares e Adaptáveis

Caso a Prefeitura opte por uma solução pronta e de rápida implementação, a compra de móveis modulares pode ser considerada. Essa alternativa apresenta maior disponibilidade no mercado e menor tempo de entrega, embora possa comprometer a otimização do espaço e a padronização estética do setor.

4. Reaproveitamento de Móveis Existentes

Para reduzir custos, pode-se avaliar a possibilidade de realocar mobiliários já disponíveis em outros setores da Prefeitura. No entanto, essa alternativa pode não atender adequadamente às especificações do projeto, comprometendo a ergonomia, a funcionalidade e a organização do ambiente.

5. Fabricação Própria por Oficinas Municipais

Caso a Prefeitura disponha de uma marcenaria própria ou tenha parcerias institucionais que permitam a fabricação dos móveis internamente, essa alternativa pode ser considerada. Contudo, é necessário verificar a viabilidade técnica, a disponibilidade de insumos e a capacitação da mão de obra para garantir a qualidade e a durabilidade dos móveis.

6. Locação de Mobiliário

Embora menos usual para essa finalidade, a locação de móveis poderia ser uma solução temporária em caso de restrições orçamentárias ou enquanto se aguarda uma contratação definitiva. No entanto, essa opção pode não ser financeiramente vantajosa a longo prazo, especialmente considerando a necessidade de um mobiliário planejado e permanente.

Conclusão

Dentre as alternativas analisadas, a **aquisição de móveis sob medida por meio de Pregão Eletrônico** se apresenta como a solução mais adequada, considerando a existência de um projeto detalhado, a necessidade de personalização do mobiliário e a busca pela melhor relação custo-benefício. Essa opção garante que os móveis atendam plenamente às necessidades operacionais do setor de Planejamento Urbano, proporcionando um ambiente funcional, ergonômico e eficiente para a execução das atividades administrativas e técnicas.

3. Descrição da solução adotada:

A solução a ser contratada consiste na aquisição e instalação de móveis sob medida para a nova sala do setor de Planejamento Urbano do Município de Sangão/SC, conforme projeto previamente elaborado. O mobiliário deve ser projetado para garantir a melhor utilização do espaço físico disponível, proporcionando ergonomia, funcionalidade e organização adequadas para as atividades desempenhadas pelo setor.

Os móveis devem ser confeccionados em materiais de alta durabilidade e qualidade, garantindo resistência ao uso contínuo e facilidade na manutenção. A configuração dos itens deverá contemplar as necessidades operacionais dos servidores, respeitando os princípios de conforto, acessibilidade e eficiência.

A escolha pela fabricação de móveis sob medida se justifica pela necessidade de um mobiliário adaptado ao espaço disponível e às demandas específicas do setor de Planejamento Urbano. O projeto prevê a otimização da área, garantindo melhor organização do ambiente de trabalho e eficiência nas atividades organizadas pelos servidores.

Dessa forma, a solução atende aos princípios de economicidade, funcionalidade e eficiência administrativa, fornecendo uma infraestrutura adequada para a execução das políticas públicas urbanas do município.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA ENTREGA

- Apresentações de atestado de capacidade técnica (da empresa licitante) compatível em característica com o objetivo de licitação;
- Providenciar, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade;
- Manter, durante o contrato todas as exigências contidas na Autorização de Fornecimento bem como neste Estudo Técnico Preliminar;
- Manter, durante todo prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Corrigir, reparar, remover e substituir as suas expensas, no total ou em parte, objetivo do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições de utilização;



- Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega ocorrerão por conta da empresa contratada;
- A montagem do material será de responsabilidade da contratada;
- Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- Responder por todo e qualquer prejuízo causado a contratante, decorrentes de suas atividades e da desobediência nas cláusulas contratuais, legislação e atinente à entrega do produto em questão;
- O proponente será responsável por qualquer dano ou perda resultante de transporte inadequado ou feita sem os devidos cuidados;
- Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do objeto licitado;
- Os produtos deverão ser fornecidos por meio próprio em até 30(trinta) dias após a emissão da solicitação de fornecimento diretamente na Secretaria solicitante;

5. Estimativa do valor da contratação:

Conforme levantamento de necessidade, salienta-se a importância da aquisição dos objetos infra citados;

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	FONTE 01	FONTE 02	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	Balcão com três portas de abrir, a primeira abrindo para direita, com uma prateleira interna, puxadores metálicos, dobradiças com amortecedores, em MDP 18mm, cor cinza claro.	1	R\$1.400,00	R\$1.670,00	R\$1.535,00	R\$1.535,00
2	Balcão com três portas de abrir, a terceira abrindo para esquerda, com uma prateleira interna, puxadores metálicos, dobradiças com amortecedores, em MDP 18mm, cor cinza claro (móvel 1 espelhado).	1	R\$1.400,00	R\$1.670,00	R\$1.535,00	R\$1.535,00
3	Balcão com quatro portas de abrir, com uma prateleira interna, puxadores metálicos, dobradiças com amortecedores, em MDP 18mm, cor cinza claro.	2	R\$3.510,00	R\$3.868,00	R\$1.844,50	R\$3.689,00
4	Armário com duas portas de correr, com cinco prateleiras internas, puxadores metálicos, em MDP 18mm, cor cinza claro.	3	R\$10.590,00	R\$11.790,00	R\$3.730,00	R\$11.190,00
5	Mesa de reunião com dois pés com ponteiros plásticos, reforço longitudinal, em MDP 25mm, cor cinza.	1	R\$2.100,00	R\$1.738,00	R\$1.919,00	R\$1.919,00
6	Mesa de trabalho com a lateral esquerda em ângulo 60º com dois pés com ponteiros plásticos, reforço longitudinal, em MDP 25mm, cor cinza.	1	R\$1.800,00	R\$838,00	R\$1.319,00	R\$1.319,00
7	Mesa de trabalho com a lateral direita em ângulo 60º com dois pés com ponteiros plásticos, reforço longitudinal, em MDP 25mm, cor cinza (móvel 6 espelhado).	1	R\$1.800,00	R\$838,00	R\$1.319,00	R\$1.319,00
8	Mesa de trabalho em L tipo A, com a lateral curta com largura	2	R\$5.600,00	R\$6.224,00	R\$2.956,00	R\$5.912,00



	maior e duas gavetas com puxadores metálicos, corrediças telescópicas e fechadura, três pés com ponteiros plásticos, reforços longitudinais, em MDP 25mm, cor cinza.					
9	Mesa de trabalho em L tipo A, com a lateral curta com largura maior e duas gavetas com puxadores metálicos, corrediças telescópicas e fechadura, três pés com ponteiros plásticos, reforços longitudinais, em MDP 25mm, cor cinza (móvel 8 espelhado).	2	R\$5.600,00	R\$2.264,00	R\$1.966,00	R\$3.932,00
10	Divisória para mesas de trabalho tipo A, em MDP 15mm, cor cinza, com base em chapa metálica para encaixe entre as mesas.	2	2	R\$1.000,00	R\$120,00	R\$560,00
11	Divisória para mesas de trabalho tipo A, em MDP 15mm, cor cinza, com base em chapa metálica para encaixe entre as mesas.	1	1	R\$2.900,00	R\$196,00	R\$1.548,00
12	Mesa de trabalho em L tipo B, com a lateral curta com largura maior e duas gavetas com puxadores metálicos, corrediças telescópicas e fechadura, três pés com ponteiros plásticos, reforços longitudinais, em MDP 25mm, cor cinza (móvel 11 espelhado).	1	1	R\$2.900,00	R\$2.032,00	R\$2.466,00
13	Divisória para mesas de trabalho tipo B, em MDP 15mm, cor cinza, com base em chapa metálica para encaixe entre as mesas.	1	1	R\$450,00	R\$120,00	R\$285,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$37.209,00 (trinta e sete mil, duzentos e nove reais)						

Valor (R\$): 37.209,00 (trinta e sete mil, duzentos e nove reais)

O mapa orçamentário referente à aquisição de móveis sob medida para o setor de Planejamento Urbano foi elaborado com base em orçamentos fornecidos por dois fornecedores locais. A restrição a esses fornecedores se deve à complexidade e especificidade do objeto, que exige a fabricação de móveis sob medida, adaptada ao espaço e às necessidades operacionais do setor, o que torna o processo de obtenção de orçamentos mais desafiador.

Devido à natureza técnica da demanda, que exige um projeto detalhado e a personalização dos móveis, muitos fornecedores locais não possuíam a capacidade de atender aos requisitos necessários para elaboração de propostas completas e precisas. O orçamento completo exigia um alto grau de especialização e infraestrutura, o que foi feito em uma quantidade reduzida de fornecedores aptos a apresentar propostas compatíveis.

Considerando essa limitação, foi aplicada a média dos orçamentos apresentados pelos dois fornecedores habilitados para compor o mapa orçamentário. Essa é utilizada com base no princípio da economicidade, garantindo que o valor médio entre as propostas seja mais justo e compatível com o mercado, considerando as condições de fornecimento disponível. A utilização da média permite uma comparação equilibrada, refletindo a realidade do mercado local e garantindo que o processo de contratação atenda aos critérios de eficiência e transparência.

Portanto, a escolha dos dois fornecedores locais, que foram propostas dentro dos parâmetros técnicos e financeiros, foi uma alternativa viável diante das limitações do mercado, e a média dos orçamentos será utilizada para garantir um valor justo e compatível com o objeto a ser contratado.

FONTE	VALOR ORÇADO
FONTE 01	R\$41.050,00
FONTE 02	R\$35.864,00

6. Parcelamento ou não da solução:

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços será por lote.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Além da aquisição de móveis sob medida para o setor de Planejamento Urbano, há outras contratações correlatas e/ou interdependentes que podem ser permitidas para garantir a implementação completa e funcionalidade do ambiente. Essas contratações visam atender de forma complementar às necessidades do setor, possibilitando a criação de um espaço eficiente e bem estruturado para os servidores e o público. As contratações interdependentes incluem:

1. Contratação de Serviços de Reformas e Adequações do Ambiente Físico

Antes da instalação dos móveis sob medida, pode ser necessário realizar reformas e adequações no espaço físico, como ajustes na estrutura elétrica, hidráulica ou de climatização, para garantir que o ambiente esteja adequado às necessidades do novo mobiliário. Isso pode incluir o revestimento de paredes, pisos, e até mesmo a instalação de novos pontos de energia ou tomadas para garantir que o ambiente seja funcional e seguro.

2. Contratação de Fornecimento de Equipamentos Tecnológicos

Além do mobiliário, o setor de Planejamento Urbano pode necessitar de equipamentos tecnológicos como computadores, impressoras, aparelhos de telefonia e sistemas de videoconferência, que devem ser instalados e integrados ao novo ambiente. Esta contratação seria interdependente ao mobiliário, pois ambos deveriam ser compatíveis em termos de layout e funcionalidade.

3. Contratação de Serviços de Limpeza Pós-Obra e Preparação do Ambiente

Após a instalação do mobiliário, é essencial realizar uma limpeza pós-obra, a fim de garantir que o espaço esteja pronto para uso imediato. Essa contratação está diretamente relacionada à conclusão das obras de reforma e à instalação do mobiliário, garantindo que o ambiente esteja organizado e pronto para o trabalho dos servidores.

4. Contratação de Serviços de Manutenção do Mobiliário

Uma vez implementados, os móveis sob medida poderão necessitar de manutenção periódica para garantir sua durabilidade e funcionamento funcional. A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o mobiliário, caso necessário, será uma contratação interdependente para garantir que o mobiliário permaneça em bom estado de conservação ao longo do tempo.

Conclusão

As contratações correlatas e interdependentes descritas acima são essenciais para garantir que a melhoria do mobiliário sob medida não apresente problemas, criando um ambiente de trabalho funcional e adequado às necessidades do setor de Planejamento Urbano. Cada uma dessas contratações deve ser planejada e coordenada para garantir que os resultados esperados sejam cumpridos com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

8. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O município de Sangão não publicou, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

9. Resultados pretendidos:

A contratação de móveis sob medida para o setor de Planejamento Urbano tem como principal objetivo garantir a economicidade e um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A aquisição planejada possibilita o uso racional dos recursos públicos, garantindo que o mobiliário atenda plenamente às necessidades do setor sem desperdícios ou custos desnecessários. A escolha por móveis sob medida, alinhada a um projeto detalhado, permite um melhor aproveitamento do espaço físico, reduzindo a necessidade de adaptações futuras e evitando gastos adicionais com readequações estruturais.

Além disso, a economicidade é reforçada pela utilização de meios orçamentários como referência para a contratação, garantindo um preço compatível com o mercado. A opção pelo Pregão Eletrônico, que permite ampla concorrência, aumenta a transparência do processo e potencializa a redução de custos, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. A escolha de materiais de alta durabilidade e baixa necessidade de manutenção também contribui para a redução dos custos operacionais ao longo do tempo, minimizando despesas com reparos ou substituições.

No que se refere ao aproveitamento dos recursos humanos, a adequação da mobília proporcionará um ambiente de trabalho mais organizado e ergonômico, melhorando o conforto e a produtividade dos servidores. A disposição planejada dos móveis permitirá uma melhor distribuição das estações de trabalho, proporcionando a interação entre os profissionais e otimizando os fluxos das atividades. Com espaços adequados para armazenamento e disposição de materiais, espera-se maior agilidade na execução das funções, evitando o desperdício de tempo com organização envolvida e contribuindo para a eficiência dos serviços prestados.

A eficiência no uso dos recursos materiais também será um benefício direto dessa contratação, pois o mobiliário será projetado especificamente para as demandas do setor, eliminando a necessidade de adaptações posteriores e garantindo o máximo aproveitamento da infraestrutura disponível. A instalação planejada reduzirá atualizações ou novas aquisições, promovendo maior racionalização dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição de móveis contribuirá significativamente para a eficiência administrativa, possibilitando a redução de custos a longo prazo, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e a otimização dos espaços físicos. Esse investimento se alinha aos princípios de economicidade, eficiência e efetividade na administração pública, garantindo um setor estruturado para executar suas atividades de forma produtiva e organizada.

10. Providências a serem adotadas:

Para garantir a execução adequada do contrato e o cumprimento integral das obrigações pactuadas, a Administração deverá adotar uma série de providências antes da celebração contratual. Inicialmente, será essencial a análise detalhada da documentação dos fornecedores habilitados, garantindo a regularidade fiscal e jurídica das empresas participantes do determinado, bem como a verificação da conformidade da proposta vencedora com as especificações aplicáveis no projeto. Além disso, será necessário estabelecer um planejamento adequado para a instalação de móveis, considerando prazos, logística e eventuais ajustes no ambiente para coleta de móveis, de modo a evitar interferências nas atividades do setor de Planejamento Urbano.

Outra exceção fundamental será a designação formal de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que haja acompanhamento contínuo desde a assinatura até a conclusão da entrega e instalação dos móveis. Caso necessário, será promovida a capacitação desses servidores, especialmente no que se refere ao acompanhamento da execução contratual, obtenção provisória e definitiva dos bens adquiridos, e aplicação das normas pertinentes da Lei nº 14.133/2021. Essa capacitação poderá incluir orientações sobre análise de conformidade dos produtos entregues em relação ao projeto, critérios para verificação da qualidade dos materiais e diretrizes para eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento das obrigações

Além disso, a Administração deverá garantir que o contrato contemple cláusulas claras quanto às garantias, prazos de entrega, responsabilidades da empresa contratada e eventuais ocorrências pelo descumprimento das condições. O cronograma de execução do contrato deverá ser compatível com as necessidades do setor, garantindo que a aquisição e instalação dos móveis ocorra dentro dos prazos definidos, sem comprometer a rotina

Por fim, será fundamental a realização de um planejamento financeiro para garantir a alocação adequada dos recursos necessários ao pagamento da despesa, respeitando os limites orçamentários e garantindo a efetividade da contratação. Todas essas disposições contribuem para a transparência e a eficiência do processo, garantindo que a aquisição de móveis atenda plenamente aos princípios de economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos.

11. Possíveis impactos ambientais:

A contratação de móveis sob medida para o setor de Planejamento Urbano pode gerar impactos socioambientais que devem ser avaliados, ainda que a licitação adote o critério de julgamento pelo menor preço, sem possibilidade de preferência para aspectos de sustentabilidade. Um dos principais impactos está na geração de resíduos provenientes da substituição do mobiliário existente e da instalação dos novos itens. Para mitigar esse impacto, a Administração poderá adotar medidas como o reaproveitamento de móveis em outras repartições públicas ou a destinação adequada dos itens inservíveis por meio de doação, reciclagem ou descarte responsável.

Além disso, a fase de instalação dos móveis pode resultar na produção de resíduos como embalagens plásticas, restos de madeira e ferragens, cuja destinação deve ser acompanhada pela Administração para evitar descartes inadequados. Sempre que possível, a empresa contratada poderá ser orientada a recolher os resíduos gerados e promover seu descarte de maneira ambientalmente correta, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Outro aspecto relevante está relacionado ao consumo de recursos durante o uso dos móveis. Para garantir maior durabilidade e evitar reposições frequentes, a especificação do objeto poderá contemplar materiais de qualidade compatível com as necessidades do setor, respeitando a economicidade e eficiência dos gastos públicos. A padronização dos móveis de acordo com o espaço disponível contribuirá para a otimização do ambiente de trabalho, reduzindo a necessidade de novas adaptações ou substituições no curto prazo.

Embora a licitação não possa estabelecer critérios de preferência baseados em sustentabilidade, a Administração poderá, dentro das normas aplicáveis, exigir conformidade com as regulamentações ambientais e trabalhistas vigentes, garantindo que os fornecedores atuem dentro das boas práticas legais. Dessa forma, busca-se minimizar impactos negativos e garantir que a contratação ocorra de maneira eficiente, alinhada aos princípios da economicidade e da gestão responsável dos recursos públicos.

12. Adequação da forma de contratação:

O **PREGÃO** será no formato **ELETRÔNICO** e no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)** conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**" a qual terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período conforme prevê a lei 14.133/21. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

13. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**: Esta modalidade foi escolhida levando em consideração o objeto pretendido/valor, no caso de outros serviços e compras; nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica. O intervalo mínimo entre os lances deverá ser de R\$100,00 (cem reais).



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sangão/SC, 12/02/2025.

Renato Mendonça Antunes

Secretário de Gestão

Matrícula nº4010